

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer WA/566/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 219/2015/6ª
CONTROLADORIA-AJU/TCM
(PROCESSO Nº 201407547-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/553/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 220/2015/6ª Controladoria-AJU/TCM
(Processo nº 201416545-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Fernandes Bêta, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer WA/554/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201307020-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 852060

**EDITAL DE CITAÇÃO 603 A 620/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 13/07, 16/07 E 22/07/2015.**

**EDITAL Nº 603/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 744142005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odívelas - IPASCO, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 744142005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 604/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201306428-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201306428-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 605/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201321130-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201321130-00, referente à Denúncia apresentada pela Srª. Leane Lima Oliveira, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 606/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201321130-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Washington Queiroz Pimenta.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Washington Queiroz Pimenta, responsável pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201321130-00, referente à Denúncia apresentada pela Srª. Leane Lima Oliveira, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 607/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosinei Pinto de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosinei Pinto de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 608/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosinei Pinto de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosinei Pinto de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 609/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040052013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luciano Bolsanelo Tamborati.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luciano Bolsanelo Tamborati, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 610/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040062013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sunamita Sobral de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sunamita Sobral de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040062013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 611/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040072013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Conceição Silva Medeiros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Silva Medeiros, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040072013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 612/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040182013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Conceição Silva Medeiros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Silva Medeiros, responsável pelo FUNDEB do Município de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 613/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Vicente da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Vicente da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1040022013-00,